



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional**

1
2
3
4
5
6
7

**Ata da reunião ordinária do
Programa de Pós-Graduação em
Direito Constitucional da
Faculdade de Direito da
Universidade Federal
Fluminense.**

8 Aos seis dias do mês de novembro de 2020, teve início a reunião ordinária do
9 Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito
10 da Universidade Federal Fluminense, presidida pelo Professor Marco
11 Casamasso, com a presença também dos docentes: Cássio Casagrande,
12 Clarissa Brandão, Edson Alvisi, Eduardo Manuel Val, Enzo Bello, Gladstone
13 Leonel, Guilherme Peña, Márcio Ávila, Mônica Paraguassu, Paulo Corval,
14 Roberta Pedrinha e Taiguara Soares; dos servidores técnico-administrativos Eric
15 Maciel e Jayme de Souza; e da discente Isabella Macedo (representante
16 discente). Justificadas formalmente as ausências do Professor André Saddy e
17 Pedro Curvello. O professor Marco Casamasso fez a leitura da pauta:
18 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Homologação de defesa de
19 dissertação da discente Manuelle Maria Lima Gaião; 3) Solicitações de alteração
20 de orientações dos discentes Márcia Silva Pereira, Pedro Paulo Oliveira de
21 Souza Ribeiro, Luís Renato Ribeiro Pereira de Almeida, Isabela Macedo Torres
22 e Ana Carolina Siqueira de Azevedo; 4) Solicitação de credenciamento do
23 Professor Doutor Siddharta Legale; 5) Solicitação de revalidação de diploma; 6)
24 Processo Seletivo Turma 2021; 7) Informes Gerais.

25 1) A ata foi aprovada por unanimidade.

26 2) Homologação unânime.

27 3) As solicitações foram apresentadas e aprovadas de forma unânime. O
28 Professor Cássio Casagrande agradeceu a solicitação da Coordenação no
29 atendimento das alterações.



30 4) O Professor Marco Casamasso apresentou o pedido de credenciamento do
31 Professor Siddharta Legale, indicando a aderência do pedido, e enquanto relator,
32 recomendou a sua aprovação. A Professora Clarissa Brandão indicou que o
33 Professor Siddharta Legale agregaria bastante ao Programa, sobretudo, em
34 atividade de extensão, edição de revista e internacionalização. O Professor
35 Eduardo Val fez relato sobre a participação do Professor Siddharta em
36 audiências públicas no âmbito da Corte Interamericana dos Direitos Humanos.
37 O Professor Siddharta agradeceu pelos elogios recebidos, cumprimentou todos
38 os presentes, elogiando as atuações acadêmicas do Corpo Docente. Após isso
39 relatou sua trajetória acadêmica, expondo aderência à linha 02 do Programa. O
40 Professora Taiguara Soares informou que acompanhou a trajetória do Professor
41 Siddharta, sendo inclusive seu contemporâneo durante a graduação, reforçou a
42 aderência do Professor ao Programa e fato de que agregaria bastante. O
43 Professor Edson Alvisi solicitou a palavra para indicar favorabilidade ao ingresso,
44 sendo elogioso à sua trajetória acadêmica. O Professor Paulo Corval saudou o
45 Professor e antecipou seu voto favorável ao credenciamento. O credenciamento
46 foi aprovado de forma unanime, na qualidade de Professor Colaborador na linha
47 02.

48 5) O Professor Eduardo Val fez exposição sobre a solicitação, indicando a
49 aderência do trabalho à linha 02. O Professor Cássio Casagrande solicitou que
50 o trabalho seja disponibilizado e o Professor Eduardo indicou que o
51 disponibilizará. A Coordenação designou os Professores Marco Casamasso,
52 Clarissa Brandão e Eduardo Val para compor a comissão de Revalidação, a qual
53 foi aprovada por unanimidade.

54 6) O Professor Marco Casamasso informou que pretendia inserir o ponto em
55 reunião extraordinária, porém não foi possível em virtude de imprevistos. A
56 Comissão composta pelos Professores Marco, Clarissa e Eduardo, apresentou
57 informe sobre intenção de realização do certame em março, para que a turma



58 seja iniciada em abril. Foram apresentados destaques do possível edital. O
59 Período de inscrições seria de 23/11 a 22/02. Professor Edson sugeriu que as
60 inscrições sejam abertas em 2021, mesmo que o edital saia em novembro. A
61 realização do certame seria em março, com início de semestre letivo em abril.
62 Oferta de 25 vagas. Em relação aos dois pontos, o Professor Edson indicou não
63 ver problema em iniciar o semestre em abril e que o número de vagas adotado
64 nos editais anteriores era muito pequeno e que se fosse feita comparação aos
65 certames do PPGDIN, talvez em nível de Mestrado, o ideal seria 30 vagas,
66 inclusive com 5 delas disponibilizadas a alunos estrangeiros, enquanto o
67 Professor Paulo Corval sugeriu um aumento progressivo, a princípio para as 25
68 vagas propostas pela Comissão. A Professora Roberta Pedrinha entende ser
69 importante o aumento do número total de vagas, principalmente em virtude da
70 proporção Professor-aluno, uma vez que são 18 Professores para 20 alunos por
71 turma. Além disso, haveria democratização do acesso ao ensino sem que fosse
72 gerado esgotamento dos docentes. Sugeriu aumento de vagas ofertadas a
73 negros e sugeriu que em caso de cotas ociosas, o aproveitamento destas seja
74 dado em outros segmentos de cotas. O Professor Enzo Bello indicou que ampliar
75 o acesso ao ensino público é essencial, porém, é importante levar em
76 consideração o processo de fusão entre o PPGDC e PPGDIN. Ressaltou que a
77 para cálculo da proporção docente-aluno é necessário considerar o número total
78 de alunos somando as duas turmas. Apontou concordância com as cotas e fez
79 indicação de que, talvez, o PPGDC não tenha poucos alunos e sim, muitos
80 Professores. O Professor Eduardo Val abordou a questão de alunos
81 estrangeiros, expondo que devido ao recorte latino-americano que o Programa
82 possui, não é coerente que não haja reserva de vagas a estrangeiros. O
83 Professor Edson abordou a questão da fusão entre os Programas, informando
84 que além da documentação formal há todo um preparo para sua
85 operacionalização. O processo está lento em virtude de contratempos
86 relacionados à mudança de área de avaliação do PPGDIN, bem como demanda



87 de reformulação do mesmo em virtude de novas regras. Retornando aos tópicos
88 do edital, o Professor Marco Casamasso indicou que todas as etapas seriam
89 online, sem prova escrita. As etapas seriam análise de anteprojeto, entrevista
90 (ambas eliminatórias), análise curricular (classificatória), proficiência em idioma
91 estrangeiro (eliminatória) a ser realizada presencialmente a partir da retomada
92 das atividades presenciais, sugerindo duas chances de realização. Foi sugerida
93 composição de banca com 5 titulares e 5 suplentes, que seja anexado ao edital
94 listagem de vagas de orientações e áreas de pesquisa dos docentes, visando a
95 possibilidade do candidato ingressante já inicie seus estudos tendo um
96 orientador. Foram encaminhados à votação os pontos referentes à prova de
97 proficiência e ao número total de vagas ofertadas no edital. Em relação à
98 primeira, o Colegiado decidiu por unanimidade que tal ponto deve ficar aberto
99 em edital para definição posterior. Acerca da segunda, foram 5 votos favoráveis
100 a 25 vagas, 7 a 30 vagas e uma abstenção. Sendo assim, o edital contará com
101 30 vagas.

102 7) O Professor Marco Casamasso informou sobre mudanças de datas e sobre
103 relançamento do edital MINTER PPGDC/DPE-MA. Em seguida o Professor
104 informou que por questões de cunho pessoal, decidiu renunciar ao cargo de
105 Coordenador, agradecendo a todos pela paciência e informando que buscou
106 atender a todos da melhor forma possível. A Professora Mônica Paraguassu
107 elogiou a gestão do Professor Marco e os Professores Clarissa Brandão e
108 Eduardo Val solicitaram registro de agradecimento. O Professor Paulo Corval
109 indicou a necessidade de abertura imediata de consulta eleitoral, nos termos da
110 legislação da UFF, sendo seguido pelo Professor Enzo Bello. A Professora
111 Clarissa informou que caso fosse desejo dos demais colegas, renunciaria
112 também. Após isto a Professora teve problemas em sua conexão com a internet
113 e o Colegiado, após debate, fez indicativo para que o Professor Marco
114 Casamasso confirmasse se a Professora renunciaria de fato e, em caso
115 afirmativo, que acionasse o decano para assumir até a realização da eleição.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

116 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente
117 extrato, redigido pelo servidor Eric Maciel e assinado pelo Professor Doutor
118 Marco Casamasso, Coordenador do PPGDC.

119

120

121

122

PROF. DR. MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO
SIAPE 1832853
(Coordenador do PPGDC)

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

ERIC MACIEL TEIXEIRA
SIAPE 2261473